



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPIRA – PR

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,
Nº 1046/2013

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

SUMULA – Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I referente ao período de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar totalmente o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I- PPAS I, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 75.000,00 mil

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 10 de dezembro de 2018.

Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Presidente do CMAS